



RESOLUÇÃO Nº 339, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS REGULARES À SERVIDORA LÉIA TEIXEIRA LIBERALI, OCUPANTE DO CARGO DE OUVIDORA DA AGIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGIR (EM EXERCÍCIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGIR nº 011/2026 e de acordo com o Protocolo de Intenções da AGIR, pelo Estatuto dos Servidores Públicos da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos e de conformidade com os demais dispositivos legais e regimentais aplicáveis à espécie, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estendeu os direitos relativos às férias aos agentes públicos por meio do art. 39, § 3º, combinado com o art. 7º, XVII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 do Estatuto dos Servidores Públicos da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos, que assegura ao servidor o direito a 30 dias de férias após cada período aquisitivo de 12 meses de exercício;

CONSIDERANDO que a servidora Léia Teixeira Liberali completou o período aquisitivo compreendido entre 12 de agosto de 2025 e 11 de agosto de 2026, adquirindo o direito a 30 (trinta) dias de férias;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela servidora Léia Teixeira Liberali, devidamente autuado nos autos do Processo Administrativo IPM nº 186/2026, por meio do qual solicita o gozo de 10 (dez) dias de férias;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora Léia Teixeira Liberali, matrícula funcional nº 123960-00, ocupante do cargo de Ouvidora da AGIR, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 12 de agosto de 2025 e 11 de agosto de 2026, correspondente a 30 (trinta) dias, ficando autorizado o gozo de 10 (dez) dias no período de 09 à 18 de setembro de 2026, inclusive; remanescendo o saldo de 15 (quinze) dias para fruição em oportunidade futura, haja vista que o saldo de férias existente é de 25 (vinte e cinco) dias, segundo o Relatório Gerencial Férias – Analítico, datado de 11/08/2026;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 17 de agosto de 2026.



Assinado digitalmente por: RAFAELA DOS SANTOS
GUEDES
070.***-**-77
17/08/2026 14:23:41
[assinado digitalmente]

RAFAELA DOS SANTOS GUEDES
Diretor-Geral da AGIR em exercício

